



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5530 - Quinta-feira, 22 de junho de 2017  
Divulgação: Quinta-feira, 22 de junho de 2017    Publicação: Sexta-feira, 23 de junho de 2017

## LEGISLATIVO

### Resoluções

**RESOLUÇÃO DE MESA E LIDERANÇAS Nº 29, DE 18 DE MAIO DE 2017, que recompõe os subsídios dos vereadores de Porto Alegre, em face da variação inflacionária do período compreendido entre 1º de maio de 2016 e 30 de abril de 2017, com base no Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), e dá outras providências.**

**Para visualizar a matéria na íntegra, acesse o link a seguir:**

RESOLUÇÃO DE MESA E LIDERANÇAS Nº 29, DE 18 DE MAIO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2119\\_cl\\_194031\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2119_cl_194031_1.pdf)

**RESOLUÇÃO DE MESA E LIDERANÇAS Nº 30, DE 18 DE MAIO DE 2017, que recompõe as retribuições remuneratórias dos servidores da Câmara Municipal de Porto Alegre, data-base maio de 2017, em 4,08% (quatro inteiros e oito centésimos por cento), a contar de 1º de maio de 2017.**

**Para visualizar a matéria na íntegra, acesse o link a seguir:**

RESOLUÇÃO DE MESA E LIDERANÇAS Nº 30, DE 18 DE MAIO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2119\\_cl\\_194032\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2119_cl_194032_1.pdf)

**RESOLUÇÃO DE MESA E LIDERANÇAS Nº 31, DE 18 DE MAIO DE 2017, que reajusta o valor unitário do vale-alimentação dos funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre (CMPA) em 4,08% (quatro inteiros e oito centésimos por cento).**

**Para visualizar a matéria na íntegra, acesse o link a seguir:**

RESOLUÇÃO DE MESA E LIDERANÇAS Nº 31, DE 18 DE MAIO DE 2017.

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2119\\_cl\\_194040\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2119_cl_194040_1.pdf)

# LEGISLATIVO PESSOAL

## Portarias

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, a Portaria 615/17, de 08/06/2017, que designou FABIO PARANHOS DE ALMEIDA, matrícula 1182250, para substituir ANA CRISTINA MESQUITA CALEGARI, matrícula 771901, em férias, de 26/06/2017 a 12/07/2017, no cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR DE BANCADA, código 2.1.2.7, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Dedicção Exclusiva, quanto ao início da substituição, que passa a ser: “28/06/2017”, em conformidade com o inciso VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, por meio da Portaria 629, de 20/06/2017 (Processo 1667/17).

**NOMEIA**, em comissão, ARTUR ROBERTO BORGES, 1382527, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data de publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar do efetivo exercício, até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20 e al. “a” do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, Inciso VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre e Art. 41 da Lei Municipal 5811/86, por meio da Portaria 621, de 12/06/2017 (Processo 1628/17).

**NOMEIA**, em comissão, ANDRE LUIZ DA SILVA SEIXAS, 1270907, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar de 12/06/2017, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar do efetivo exercício, até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20 e al. “a” do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, Inciso VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre e Art. 41 da Lei Municipal 5811/86, por meio da Portaria 622, de 14/06/2017 (Processo 1674/17).

**NOMEIA**, em comissão, UBIRAJARA CABELLEIRA DA SILVA, 162921, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data da publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar do efetivo exercício, até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20 e al. “a” do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, Inciso VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre e Art. 41 da Lei Municipal 5811/86, por meio da Portaria 623, de 14/06/2017 (Processo 1707/17).

**NOMEIA**, em comissão, VITORIA GOULART DA SILVA, 1382845, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara Municipal, a contar da data de publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar do efetivo exercício, até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20 e al. “a” do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, Inciso VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre e Art. 41 da Lei Municipal 5811/86, por meio da Portaria 626, de 16/06/2017 (Processo 1681/17).

**NOMEIA**, em comissão, CARLOS EDUARDO CARVALHO FILHO, 1382896, Assessor Parlamentar de Gabinete, 2.1.2.1a, no Quadro de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas desta Câmara

Municipal, a contar da data de publicação, sendo convocado(a) para cumprir Regime Especial de Trabalho de Tempo Integral, a contar do efetivo exercício, até ulterior deliberação, em conformidade com o art. 20 e al. "a" do inc. I do art. 37 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31/12/85, Inciso VI do art. 20 do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre e Art. 41 da Lei Municipal 5811/86, por meio da Portaria 628, de 19/06/2017 (Processo 1716/17).

# DOCUMENTOS OFICIAIS

## Documentos Oficiais

### CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

#### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/17 DE ESTÁGIO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE informa o rol de candidatos desclassificados no Processo Seletivo Público nº 001/2017 de Estágio, por não atenderem aos requisitos e prazos estabelecidos, consoante consta do quadro em anexo.

Para visualizar a matéria na íntegra, acesse o link a seguir:

Porto Alegre, 16 de junho de 2017.

**BRENO SANTOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

lista de candidatos desclassificados

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2119\\_cl\\_194033\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2119_cl_194033_1.pdf)

#### PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 001/17 DE ESTÁGIO CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE convoca os candidatos classificados no Processo Seletivo Público N° 001/2017 de Estágio, constantes no quadro anexo, para comparecer, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da data de publicação no DOPA, no CIEE/RS – Av. Borges de Medeiros 328, 13º andar – para manifestar seu interesse pela vaga, munidos dos seguintes documentos: comprovante de matrícula no curso para o qual inscreveu-se, CPF, RG e comprovante de residência. O candidato convocado poderá solicitar prorrogação de prazo para a entrega dos documentos por mais 5 dias úteis a contar da data da manifestação do interesse pela vaga. O não comparecimento do candidato ou a não apresentação dos documentos exigidos dentro do prazo estipulado implicarão a perda da vaga de estágio.

Para visualizar a matéria na íntegra, acesse o link a seguir:

Porto Alegre, 16 de junho de 2017.

**BRENO SANTOS DE OLIVEIRA**, Diretor-Geral.

lista 3ª convocação de candidatos

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2119\\_cl\\_194037\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2119_cl_194037_1.pdf)

# PROGRESSÃO FUNCIONAL

## Editais

### EDITAL 09/2017

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE comunica aos funcionários detentores do cargo de Taquígrafo II que deverão atualizar seus registros junto ao Serviço de Recursos Humanos (SRH), no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital, para fins de avaliação para preenchimento de cargo de Taquígrafo III, nos termos do Regulamento do Instituto da Progressão dos Funcionários da Câmara Municipal de Porto Alegre, aprovado pela Resolução de Mesa nº 357/2006, conforme Processo nº 1058/17.

A documentação admitida para habilitação deverá ser apresentada em conformidade com o disposto no art. 18 da Resolução de Mesa supracitada, observando-se:

1. Antiguidade:

Informações necessárias serão fornecidas pelo Serviço de Recursos Humanos.

2. Merecimento:

2.1 – Escolaridade

a) Ensino Fundamental da Educação Básica;

b) Ensino Médio da Educação Básica;

c) Educação superior completo – comprovado por certificado ou diploma de conclusão de curso superior;

d) Educação Superior incompleto – apresentar histórico escolar onde conste o número de créditos realizados com o respectivo percentual e o número de créditos necessários para a conclusão do referido curso;

e) Outros cursos completos – especialização em nível de pós-graduação, mestrado ou outro curso superior completo e doutorado, comprovado por certificado de conclusão.

2.2 - Capacitação ou participação

a.1) apresentação espontânea, formalizada em processo, de sugestão para melhoria dos serviços da Câmara Municipal, acompanhada de estudo que a justifique, com exposição das necessidades que sua implantação suprima, sua exequibilidade, contribuições para a racionalização do trabalho e decréscimo de custos que estabeleça ou acréscimo comparativo dos respectivos benefícios;

a.2) publicação de livros e artigos cujo conteúdo seja relacionado às funções institucionais da Câmara Municipal;

b) participação como ministrante de curso de treinamento de pessoal da Câmara Municipal, formalmente designado;

c) designação formal, como titular, de membro e secretário de Sindicância, Grupo de Trabalho ou Comissão, exceto as legislativas;

d) participação em congressos, simpósios, encontros, seminários, ciclos de debates ou similares relacionados com seu cargo ou função gratificada, excetuando-se a participação na organização desses eventos;

e) participação com aproveitamento ou aprovação em cursos de treinamento, capacitação ou aperfeiçoamento funcional, relacionados com seu cargo ou função gratificada.

A documentação exigida deverá ser apresentada ao SRH, para a devida autenticação, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação deste Edital.

Câmara Municipal de Porto Alegre, 21 de junho de 2017.

**LUÍS BERRES**, Diretor Administrativo.  
**SIMONE SIEGA PORTO**, Coordenadora da Comissão.

## EXPEDIENTE

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

#### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011

[www.portoalegre.rs.gov.br/dopa](http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa)

**PREFEITO MUNICIPAL:** Nelson Marchezan Júnior

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO:** José Alfredo Pezzi Parode

**GERÊNCIA DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Raul Fernandes Viegas

**EDIÇÃO:** Ana Paula Witt Mosená, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira

**ACERVO:** Paulo Colbert Rosa Kerche, telefone 3289-1230

**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907

**E-MAIL:** [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248